

PORTARIA Nº 066 - de 22 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Rachel Margraf Roskosz**, professora, ampliação de 10 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete